

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

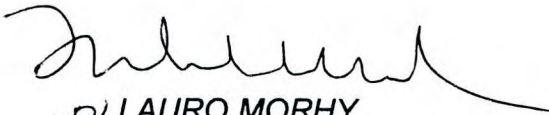
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 032/2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Órgão Colegiado, tendo em vista o constante do Memorando IPR/REL n. 205/2001 de 13/8/2001,

RESOLVE:

Aprovar a proposta do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais em nível de mestrado e doutorado, apresentada pelo Departamento de Relações Internacionais.

Brasília, 6 de março de 2002.

  
p/ LAURO MORHY  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IPR/REL/DPP/DAA/ACS/SCA.